

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PREÂMBULO

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de janeiro de 2018, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e os membros da equipe de apoio, Geinimara França Landim e Pedro Euzébio Borges Lima Silva, designados através da Portaria nº 457/2017 de 17 de maio de 2017, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMPREENDENDO A TROCA DE ÓLEO, MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM EM GERAL, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, PINTURA, BORRACHARIA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E O FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS, ORIGINAIS E/OU SIMILARES E MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.**

CRENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ de nº: 23.674.027/0001-65, neste ato representada por Silvaneide Andrade da Silva, portadora do CPF nº 894.712.533-49, e-mail: sjempreendimentosjn@bol.com.br. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando o mesmo CREDENCIADO, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição do licitante para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais da empresa já nominada.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "n° 01" contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que as empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foi considerado CLASSIFICADO. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
2	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
3	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
4	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
5	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
6	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	729.600,00
7	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	120.000,00
8	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	82.800,00
9	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	1.048.800,00
10	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	136.800,00

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada: **(1) SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentado pela empresa. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar HABILITADA. Posteriormente o Pregoeiro declarou o licitante **VENCEDOR** dos itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	LICITANTE	PREÇO R\$
1	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
2	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
3	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
4	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
5	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	15%
6	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	729.600,00
7	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	120.000,00
8	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	82.800,00
9	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	1.048.800,00
10	SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI – ME	136.800,00

ENCERRAMENTO

Indagado ao licitante presente sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelo mesmo o expresse desinteresse em manifestar qualquer irressignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para

constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.
Icó-CE, dia 31 de janeiro de 2018, às 10h45min.

Jose Ivan de Paiva Junior
José Ivan de Paiva Junior

Pregoeiro

Geinimara França Landim
Geinimara França Landim

Equipe de Apoio

Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Pedro Euzébio Borges Lima Silva

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
SJ COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - ME	<i>[Assinatura]</i>